

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO
EXERCÍCIO 2019

MULTINER S.A.

2ª Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM Ltda.
AGENTE FIDUCIÁRIO

Junho/2020
(conforme Deliberação CVM nº 849/2020)

ÍNDICE

CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO	3
1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA	4
2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	4
3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS.....	6
4. GARANTIAS – FATOS RELEVANTES OCORRIDOS, SUA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE.....	6
5. BENS E VALORES ENTREGUES PARA ADMINISTRAÇÃO	6
6. FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU OUTROS TIPOS DE FUNDOS	6
7. QUANTIDADE EMITIDA, EM CIRCULAÇÃO E CANCELADA – Posição da Oferta ou Colocação das Debêntures no Mercado.....	7
8. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS, AQUISIÇÃO E VENDA DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA EM 2019	7
9. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS PROGRAMADOS PARA 2020.....	7
10. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS.....	7
11. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS.....	7
12. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO	7
13. VENCIMENTO ANTECIPADO	7
15. INDICADORES RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS.....	10
16. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS.....	10
17. CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR.....	10
18. EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO	11
19. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO	12

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020.

**Aos
Senhores Debenturistas**

**À
MULTINER S.A.**

Avenida das Nações Unidas, nº 12.901 – 35º Andar – Torre Norte – Brooklin Paulista
04.578-910 – São Paulo – SP.

Na qualidade de agente fiduciário da 2ª Emissão de Debêntures da **MULTINER S.A** apresentamos a V. S^{as}. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários – CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, na Deliberação CVM nº 849, de 31 de março de 2020, e na Escritura Particular de Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, com Garantia Flutuante, da 2ª Emissão de Debêntures da Multiner S.A.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações públicas e/ou fornecidas pela Emissora, bem como nos controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório se encontra disponível no site “<http://www.gdcdtvm.com.br>” nos termos do artigo 15, da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016 e nos demais locais indicados nos termos estabelecidos na emissão.

Atenciosamente,

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, Parte 3, Bloco Itanhangá, Sala 3.105, Barra da Tijuca
22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077

Ouvidoria: 0800-022-3062

E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br

1. CARACTERÍSTICAS DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Multiner S.A.
Endereço da Sede:	Avenida das Nações Unidas, nº 12.901 – 35º Andar – Torre Norte - Brooklin Paulista - 04.578-910 – São Paulo – SP.
Telefone/Fax:	(11) 4380-9250.
CNPJ/MF nº:	08.935.054/0001-50.
Situação:	Operacional.
Auditor Independente:	Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
Atividade Principal:	Holdings de instituições não-financeiras.

2. CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Título:	Debêntures.
Registro CVM nº:	Dispensado.
ISIN:	BRMLTNDBS010.
Código do Ativo Na B3:	MLTN12.
Situação da Emissão:	Em 01 de julho de 2016 a presente emissão teve seu vencimento ordinário, não tendo sido cumpridas as suas obrigações pecuniárias até o presente momento.
Situação da Emissora:	Inadimplente com as obrigações pecuniárias.
Banco Escriurador Mandatário:	Banco Itaú Unibanco S.A.

Data de Emissão:	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 1º de junho de 2010.
Valor Total da Emissão:	O valor total da emissão é de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) na Data de Emissão.
Valor Nominal Unitário:	O valor nominal unitário das Debêntures é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) na Data de Emissão.
Quantidade de Debêntures:	A Emissão é constituída por até 500 (quinhentas) Debêntures.
Preço Unitário em 31/12/2019	O preço unitário das Debêntures em 31/12/2019 é de R\$ 2.491.582,670904, de acordo com nossos cálculos e nossa interpretação dos termos e condições da emissão, não implicando em compromisso de aceitação por qualquer das partes envolvidas.
Número de Séries:	A Emissão foi realizada em série única.
Forma:	As Debêntures foram emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelas ou certificados.
Conversibilidade:	As Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora.
Espécie:	As Debêntures são da espécie com garantia flutuante, com privilégio geral sobre os ativos da companhia, nos termos do § 1º do artigo 58 da Lei nº 6.404/76.
Data de Vencimento:	Vencida na data de 01 de julho de 2016, sem adimplir com suas obrigações pecuniárias.
Pagamento do Valor Nominal Unitário:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago em uma única parcela, na Data de Vencimento.
Remuneração:	As Debêntures farão jus à atualização monetária e à incidência de juros: I. Atualização Monetária: as Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário atualizado a partir da Data de Emissão, até o seu efetivo pagamento, que ocorrerá na data de Vencimento das Debêntures, pela variação do IGP-M, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV; II. Juros: sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 9,50% ao ano (“Sobretaxa”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por dias úteis decorridos, incidentes sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures atualizado, desde a Data de Emissão até a data de vencimento das Debêntures.

Pagamento da Sobretaxa:	A Sobretaxa será devida e paga anualmente, no dia 1º de junho de cada ano. O primeiro pagamento da Sobretaxa ocorrerá em 1º de junho de 2016.
Repactuação Programada:	Não haverá repactuação programada das Debêntures.
Resgate Antecipado Obrigatório:	Na ocorrência de um Evento de Liquidez, a Companhia deverá realizar uma oferta de resgate antecipado das Debêntures, com o consequente cancelamento das mesmas, endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures de que forem titulares. Na ocorrência de Resgate Antecipado será devido um prêmio de resgate aos Debenturistas.

3. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS

Os recursos obtidos com a Emissão foram destinados ao Capex da Emissora (*capital expenditure*), sendo despendidos na aquisição e/ou melhoria de bens de capital dos empreendimentos em implantação da Companhia, bem como para capital de giro da Companhia, conforme informado pela Emissora.

4. GARANTIAS – FATOS RELEVANTES OCORRIDOS, SUA SUFICIÊNCIA E EXEQUIBILIDADE

As Debêntures da presente Emissão possuem garantia flutuante e também foram garantidas por penhor de ações ordinárias da Emissora, de propriedade da Bolognesi Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.664.185/0001-55, perdurando a Garantia enquanto houver Debêntures em Circulação, ou no caso de vencimento, até o integral cumprimento, pela Emissora, de suas obrigações nos termos da Escritura, do Instrumento Particular de Penhor de Ações celebrado em 31 de maio de 2010 e registrado no 1º RTD-RJ em 09 de julho de 2010 sob o nº 1717909 e seu aditamento celebrado em 09 de agosto de 2013 e registrado no 1º RTD-RJ em 04 de outubro de 2013 sob o nº 1664476.

A garantia está constituída e validada para que produza todos os seus efeitos legais, inclusive contra terceiros e a própria Companhia. Em nosso entendimento, a garantia é exequível, entretanto não é suficiente com base nas informações disponibilizadas da Emissora até o momento. As demonstrações financeiras do Garantidor não foram disponibilizadas até a presente data.

5. BENS E VALORES ENTREGUES PARA ADMINISTRAÇÃO

Não foram entregues bens e valores à sua administração.

6. FUNDO DE AMORTIZAÇÃO OU OUTROS TIPOS DE FUNDOS

Não há constituição e aplicações de fundo de amortização ou de outro tipo de fundo.

7. QUANTIDADE EMITIDA, EM CIRCULAÇÃO E CANCELADA – Posição da Oferta ou Colocação das Debêntures no Mercado

Em 30/06/2016 (*)	Quantidade de Debêntures
Quantidade emitida	186
Quantidade em circulação (B3):	18
Saldo cancelado no período:	-
Total em Tesouraria:	168
Total Cancelado:	-

(*) última data disponível devido ao vencimento

8. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS, AQUISIÇÃO E VENDA DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA EM 2019

Não houve pagamentos nem aquisições ou venda de debêntures pela Emissora durante o exercício de 2019.

9. RESGATE, AMORTIZAÇÃO, CONVERSÃO, REPACTUAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS PROGRAMADOS PARA 2020

Não há eventos de pagamento programados para o exercício de 2020.

10. ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Não ocorreram alterações estatutárias no exercício social de 2019. As atas da companhia se encontram à disposição no Agente Fiduciário e no website da Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>).

11. ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

No exercício de 2019 não houve celebração de Assembleia Geral de Debenturistas referente à presente Emissão.

12. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO

No exercício de 2019 não houve Instrumento de Aditamento referente à presente Emissão.

13. VENCIMENTO ANTECIPADO

A presente emissão encontra-se vencida ordinariamente, não tendo sido quitada até o momento. A Emissora foi notificada e os debenturistas são cientes da situação. Maiores detalhes sobre o vencimento das debêntures estão refletidos na ata da Assembleia Geral de Debenturistas datada de 02 de dezembro de 2016, que se encontra disponível em nosso site.

Há ação de execução de 12 debêntures para a cobrança das debêntures de sua titularidade impetrada por debenturista, sob o nº 0173042-92.2017.8.19.0001, em trâmite na 44ª Vara Cível do Rio de Janeiro, e objeto de Agravo de Instrumento nº 0036158-88.2019.8.19.0000.

14. COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E INDICADORES DA EMISSORA

DESEMPENHO DA EMISSORA

(Fonte: Relatório da Administração 31/12/2019)

A Companhia, ao longo de 2019, desenvolveu uma série de ações que visaram a estabilização e aperfeiçoamento da performance de suas unidades operacionais, bem como, a melhoria em seus sistemas de gestão e conformidade de suas obrigações econômico-financeiras proporcionando informações mais claras, confiáveis e estratégicas aos nossos acionistas e stakeholders.

Com os trabalhos realizados em 2019, a Companhia planejou e redobrou os seus esforços para que os trabalhos possam viabilizar o atendimento dos prazos e evitar novas penalidades juntos a CVM. Assim, todas as informações periódicas da Companhia foram regularizadas, o que resultou na reversão da referida suspensão de registro junto a este órgão.

O ano de 2019 foi especialmente desafiador para a Administração, a qual interagiu com a Comissão de Valores Mobiliários (a “CVM”), Ministério Público Federal (o “MPF”), Agência Nacional de Energia Elétrica (a “ANEEL”), Operador Nacional do Sistema Elétrico (a “ONS”), dentre outros, e atendeu à todas as exigências e forneceu todas explicações e demandas de todos os órgãos reguladores da Companhia.

Com relação às determinações do Juiz Federal da 10ª Vara Federal de Brasília, no âmbito da Operação Greenfield, a Companhia está seguindo seu compromisso e vem cumprindo rigorosamente suas exigências, o que manteve a Companhia sem nenhuma outra sanção fora as já aplicadas. O MPF (Ministério Público Federal) e o Juiz Federal são informados do andamento das exigências e seus cumprimentos regularmente, principalmente com relação às informações mensais dos mútuos realizados pela Companhia, o que ao longo de 2019 não se fez necessário. O cumprimento do limite da remuneração de todos os colaboradores e executivos da Companhia, bem como a implementação do programa de Compliance em conformidade com a ISO 19600 – Sistema de Gestão de Compliance. Como noticiado junto aos órgãos de comunicação, os procuradores do MPF envolvidos com a Operação Greenfield (FIP MULTINER) concluíram as suas investigações e apresentaram as suas denúncias para a 10ª Vara Federal, e a “Companhia” não foi arrolada nas denúncias criminais e nem na ACP – Ação Cível Pública (Ação de Improbidade Administrativa); ou seja, a Companhia está aguardando a decisão e conclusão final do processo pelo MPF (Ministério Público Federal).

Na constante busca por melhorias, a Companhia passou por algumas transformações, aprimorando as atividades de geração, de operação e manutenção (O&M) e das atividades administrativas. Ao longo de 2019, a Companhia reforçou o quadro de colaboradores, tanto nas áreas administrativas quanto nas áreas operacionais, como exemplo a primarização da equipe de Operação e Manutenção da Usina Cristiano Rocha, onde até maio de 2019 as atividades eram realizadas pela empresa terceirizada. O resultado desta primarização foi a melhora na performance operacional da usina, fechando o ano de 2019 com a maior geração histórica desde a entrada em operação.

A Diretoria ainda busca melhorias nas demais áreas e por isso em 2019 iniciou a implantação do software de gestão de ativos o IBM Máximo, gerindo as atividades de O&M (Operação & Manutenção), o qual irá integrar 100% com o SAP Business One e auxiliar tanto as equipes técnicas da NEO e RAESA, quanto a equipes do escritório (Contabilidade, Fiscal, Tesouraria e Planejamento Financeiro), melhorando a operacionalização das manutenções, registros das peças sobressalentes e equipamentos em estoque. Ambas as empresas passaram por melhorias na gestão da manutenção, buscando garantir o cumprimento das obrigações contratuais de

fornecimento de energia. Outro fator relevante neste processo da busca contínua de aumento de performance, no final de 2019 a RAESA em parceria com a Wärtsilä, assinou o contrato de conversão dos motores para usar como combustível 100% a GN - gás natural. Este projeto tem previsão de início em maio de 2020, quando a equipe da Wärtsilä iniciará a mobilização do canteiro de obras da usina Cristiano Rocha. Vale ressaltar que os investimentos que serão realizados a conversão, não representam aumento de saída de caixa da RAESA, e sim a troca entre os custos necessários de overhaul dos motores bicombustível entre os anos de 2019 até 2025, e após longo período de negociação a Wärtsilä, aceitou a proposta de parcelar o valor do investimento da conversão até 2025, assim agregando valor à Companhia.

Já no âmbito financeiro, a Companhia continua negociando as condições financeiras e os pagamentos de dívidas oriundas de emissão de Cédulas de Crédito Bancários (as “CCB’s”) contraídas em 2008, apesar de ter assinado um acordo com os principais credores da RAESA (Postalis e Prece), ainda não foi possível avançar nas negociações de um possível acordo de reperfilamento destas dívidas. A Diretoria está em constante conversas com seus credores em busca de alternativas para que seja viabilizado tal reperfilamento. Entretanto, acreditamos estar em constante evolução, dentro do possível mitigando o risco, melhorando a gestão de caixa e visando obter melhor eficiência e solvência financeira das “Companhias”.

No aspecto jurídico, conforme indicado no relatório do auditor independente, “a Companhia e suas controladas são parte em diversas demandas administrativas e judiciais de natureza trabalhistas, tributárias e cíveis, originadas no curso normal de seus negócios”. Ao findo exercício de 2019 as provisões para os processos judiciais considerados como perda “provável” possuem valor consolidado de R\$ 4.674, não havendo valores provisionados no individual, observando uma constante evolução visto que no mesmo período do ano anterior a Companhia possuía os valores individual e consolidado de R\$ 15 e R\$ 14.242, respectivamente. Já aqueles processos avaliados com expectativa de perda “possível”, para as quais nenhuma provisão foi constituída, em 2019 totalizam os montantes, individual e consolidado, de R\$ 28.016 e R\$ 286.357, respectivamente. Apresentando também uma evolução quando comparado ao ano anterior de 2018 quando apresentou no individual e consolidado os valores de R\$ 30.956 e R\$ 243.699, respectivamente. Importante mencionar que a execução mais relevante, que havia sido instaurada pelo fundo de previdência Postalis em virtude do inadimplemento de determinadas CCB’s, foi suspensa em virtude da assinatura de Termo de Composição para Suspensão de Demandas Judiciais, com previsão de pagamento parcial mensal neste período, enquanto as partes buscam um acordo definitivo.

Concluimos 2019 com a certeza de que cumprimos todos os desafios “impostos” e estamos preparados para 2020 ultrapassar todos os obstáculos e mantermos nossa missão de forma equilibrada e com perspectivas para um futuro melhor para os nossos negócios e para todos stakeholders da Companhia.

INDICADORES ECONÔMICOS, FINANCEIROS E A ESTRUTURA DE CAPITAL DA EMISSORA:

O Endividamento Geral da Emissora em 2019 ficou em 114,20%, representando uma alta de 1,99 p.p. em relação ao exercício anterior (112,22%). A sua dívida de curto prazo apresentou alta, visto que a Composição do Endividamento aumentou de 65,35% em 2018 para 72,60% em 2019. O Grau de Imobilização do Patrimônio Líquido se elevou para -310,37% em 2019 versus -358,13% de 2018. O Grau de Imobilização de Recursos não Correntes em 2019 (257,97%) foi maior em relação ao ano de 2018 em 93,92 p.p. No Passivo Oneroso sobre o Ativo houve baixa de 0,25 p.p.

No que se refere aos indicadores de liquidez da Emissora, em 2019, a Liquidez Geral apresentou queda de 2,31% em relação à 2018 (0,50), ficando em 0,49.

A Emissora encerrou o exercício de 2019 com uma Receita Operacional Líquida de R\$ 233.772 mil, alta de 23,52% em relação ao ano anterior (R\$ 189.264 mil). Já o Lucro Bruto foi de R\$ 94.749 mil, 159,54% superior ao do ano de 2018 (R\$ 36.506 mil). A Margem Bruta apresentou alta de 21,24 p.p. O Prejuízo Líquido apurado em 2019 foi de R\$ 32.249 mil, quando no exercício anterior foi apurado de R\$217.296 mil. A Margem Líquida ficou em -13,80%.

A Margem Operacional foi de 33,07%, alta de 63,02 pontos percentuais em comparação ao ano anterior. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido apresentou queda de 79,84 p.p, e a Rentabilidade de Investimentos apontou alta de 9,51 p.p em 2019. O Giro do Ativo aumentou 2,58 p.p, ficando em 12,35%.

INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADO		
<i>Índices de Estrutura de Capital</i>	2019	2018
Endividamento Geral	114,20%	112,22%
Composição do Endividamento	72,60%	65,35%
Imobilização do Patrimônio Líquido	-310,37%	-358,13%
Imobilização de recursos não correntes	257,97%	164,05%
Passivo Oneroso sobre o Ativo	68,40%	68,65%
<i>Índices de Liquidez</i>	2019	2018
Liquidez Imediata	0,07	0,02
Liquidez Corrente	0,17	0,18
Liquidez Seca	0,15	0,17
Liquidez Geral	0,49	0,50
<i>Índices de Rentabilidade</i>	2019	2018
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	11,99%	91,83%
Rentabilidade de Investimentos	-1,70%	-11,22%
Giro do Ativo	12,35%	9,77%
Margem Bruta	40,53%	19,29%
Margem Operacional	33,07%	-29,95%
Margem Líquida	-13,80%	-114,81%

15. INDICADORES RELACIONADOS A CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não aplicável, tendo em vista o vencimento das debêntures.

16. INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E EVENTUAIS

Informamos que a presente emissão teve seu vencimento ordinário em 01 de julho de 2016, e que a Emissora está inadimplente com suas obrigações pecuniárias até o presente momento, a Emissora foi notificada e os debenturistas são cientes da situação. Maiores detalhes sobre o vencimento das debêntures estão refletidos na ata da Assembleia Geral de Debenturistas datada de 02 de dezembro de 2016, que se encontra disponível em nosso site.

Não temos conhecimento do descumprimento da obrigação de prestação de informações periódicas pela Emissora, e de inconsistências ou omissões nestas informações. Não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras do Garantidor Bolognesi Participações S.A até o momento.

17. CUMPRIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO EMISSOR

Não temos conhecimento de outros descumprimentos além dos supracitados.

18. EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES EM QUE TENHA ATUADO NO MESMO EXERCÍCIO

O Agente Fiduciário informa que atuou como agente fiduciário no exercício de 2019 nas seguintes emissões:

PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA BRASILTERM PARTICIPAÇÕES S.A.	
Valor da Emissão:	R\$ 400.311.542,54 (quatrocentos milhões, trezentos e onze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).
Quantidade de Debêntures	01 (uma).
Espécie	Real com garantia adicional fidejussória.
Prazo de Vencimento:	10 anos, com vencimento em 27/12/2024.
Taxa de Juros:	10% ao ano.
Garantias envolvidas:	<p>(i) Alienação Fiduciária das Ações de Emissão da Emissora – Por meio do contrato intitulado “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi alienaram fiduciariamente, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi com a posse direta), da totalidade das ações ordinárias emitidas pela Emissora, representativa de 100% do capital social da Emissora da qual a Bolognesi e Ronaldo Bolognesi são ou venham a ser detentores.</p> <p>(ii) Alienação Fiduciária das Ações de Emissão da Dareful – Por meio do contrato intitulado “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia”, a Thermes e a Cibe Energia alienaram fiduciariamente, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, a propriedade, o domínio resolúvel e a posse indireta (permanecendo a Thermes e a Cibe Energia com a posse direta), da totalidade das ações ordinárias de sua titularidade emitidas pela Dareful da qual a Thermes e a Cibe Energia são ou venham a ser detentoras, bem como todos direitos ao recebimento de dividendos da Dareful, condicionado à liberação de garantia anterior outorgada sobre as ações emitidas pela Dareful, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Dareful. Tais recursos relacionados aos dividendos da Dareful também estão sujeitos ao <i>cash sweep</i>, conforme Cláusula Quarta da Escritura.</p> <p>(iii) Penhor de Direitos de Recebimento de Dividendos da Maracanaú – Por meio do contrato intitulado “Contrato de Penhor de Direitos de Recebimento de Dividendos sob Condição Suspensiva e Outras Avenças”, a Brasilterm constituiu penhor, em favor do Debenturista, representado pelo Agente Fiduciário, dos direitos ao recebimento de dividendos da Maracanaú. Tais recursos também estão sujeitos ao <i>cash sweep</i>, conforme Cláusula Quarta da Escritura.</p>
Denominação dos Garantidores:	Ronaldo Marcelo Bolognesi, Bolognesi Participações S.A., Thermes Participações S.A., e Cibe Energia e Participações S.A.
Inadimplemento no período:	Sim. Pecuniárias e não pecuniárias.

19. DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO

O Agente Fiduciário declara que se encontra plenamente apto a continuar no exercício da função de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures da Emissora, na forma do disposto no artigo 68, § 1º, alínea “b” da Lei nº 6.404/1976, bem como que não existe situação de conflito de interesses que impeça o mesmo a continuar a exercer a função, na forma do disposto no artigo 1º, inciso XII, do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2020.

GDC Partners Serviços Fiduciários DTVM LTDA.

Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca

22.775-003 – Rio de Janeiro – RJ

Tel: (21) 2490-4305 / Fax: (21) 3269-2077

Ouvidoria: 0800-022-3062

E-mail: gdc@gdcdtvm.com.br